

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0675/78

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA

ASSUNTO : Adiamiento do Curso de Especialização para professores da área de Letras em "Linguística Aplicada ao Estudo - do Português" de 06/05 a 18/11 do corrente ano para janeiro de 1979.

RELATOR : Cons. Gerson Munhoz dos santos

PARECER CEE Nº 1420 /78 - CTG - APROVADO EM 16 / 11 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Diretora da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista encaminha, à apreciação deste CEE, uma solicitação de adiamento do Curso de Especialização para professores da área de Letras em "Linguística Aplicada ao Estudo do Português" inicialmente marcado para 6/05 a 18/11 do corrente ano para janeiro de 1979.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista encaminhou ao CEE o ofício nº 026/78, datado de 19 de abril de 1978 solicitando um Curso de Especialização para professores da área de Letras sobre: "Linguística Aplicada ao Estudo do Português". No mesmo ofício informava que o curso teria início em 6 de maio e término em 18 de novembro de 1978.

O processo foi relatado pelo nobre Conselheiro Henrique Gamba com o parecer favorável nº 875/78 em 8/6/78.

A Câmara do 3º Grau adotou como seu parecer, o voto do relator em 28/6/78. A Deliberação do Plenário (por unanimidade) foi aprovada em 6/7/78.

Em 21/8/78, a Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista remete novo ofício de nº 053/78 solicitando o adiamento do curso, apresentando as seguintes razões para o pedido:

1) - Tal cronograma foi elaborado, supondo-se aprovação previa desse Egrégio Conselho, em tempo hábil, para seu funcionamento na data prevista.

2) - Tendo sido expedida sua aprovação no dia 6/7/78 de acordo com parecer nº 875/78, tornou-se sem efeito, o cronograma: assim organizado.

3) - Diante de tal alteração, os docentes aprovados para ministrá-lo, Dr. Carlos Franchi e Dr. Joaquim Brasil Fontes júnior, assumiram compromissos inadiáveis, a partir de setembro de corrente ano, reafirmando, porém, seu compromisso conosco, a partir de janeiro do próximo ano.

## II- CONCLUSÃO

Favorável ao adiantamento do Curso de Especialização para professores da área de Letras sobre "Linguística Aplicada ao Estudo do português", da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, desde que mantenha, na nova data proposta, as mesmas características e o mesmo corpo docente apresentados anteriormente.

São Paulo, 13 de setembro de 1978

a) Cons. Gerson Munhoz dos Santos - Relator

## III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara, do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe,

Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer e Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13/09 /78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de novembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente